



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 868/18

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Pavimentação da Rua João Luiz de Freitas, rua essa depois do campo de futebol na Comunidade da Ponte Branca.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar ao órgão competente, para que faça pavimentação na Rua João Luiz de Freitas, rua essa depois do campo de futebol na Comunidade da Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

Considerando que se faça a pavimentação na rua pois encontra se péssimo estado dificultando a passagem dos moradores.

Sala das Sessões,
10 de Dezembro de 2018.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>10/12/18</u>	
_____	Presidente